



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica reforma do Ponto de Verificação(PV) na Rua Paraná, no Jardim São Jorge**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Conforme se constata na fotografia em anexo, a tampa de ponto de verificação de águas pluviais na Rua Paraná, no Jardim São Jorge está com o asfalto do entorno cedendo e com alguns remendos feitos em cimento. Tal situação pode ocasionar acidentes com veículos que porventura tenham as rodas e pneus prejudicados pelo buraco, ou que tentem desviar e invadam a contramão de direção.

Considerando que eventual acidente ocorrido em razão da falta de manutenção, em especial a falta de tampas de bueiros e tampas de verificação, pode gerar responsabilização do poder público municipal pelos danos causados.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **reforma do Ponto de Verificação (PV) na Rua Paraná, no Jardim São Jorge**.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2023.

**Paulo Pereira Filho**  
**Vereador - PL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

